



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 28/4/2011
Eliana
Assessoria de Plenário

IND 1520 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- COJ
- CEGF
- CAS
- CEG
- CSEG
- CAF
- CES
- CDEKCEDP
- CDESCMAT

Em, 28/4/2011
Eliana
Eliana Figueira Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a definição de local específico de orientação para os portadores de doenças raras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a definição de local específico de orientação para os portadores de doenças raras.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1520/2011
Folha Nº 01 - efor

As doenças raras são aquelas que afetam um pequeno número de pessoas, em comparação com as demais doenças. Ocorrem com pouca frequência ou raramente. Uma doença pode ser considerada rara quando afeta uma em cada duas mil pessoas.

Assim, por se tratar de doenças pouco conhecidas pela população, é importante que exista um local específico para que este tipo de paciente possa procurar e obter informações sobre doenças raras, os seus sintomas, tratamentos e remédios.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 27/ABR/2011 09:24
Elaine
12195